

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A**  
**CNPJ/MF 10.753.164/0001-43**  
**NIRE 35300367308**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO**  
**AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 41ª EMISSÃO DA**  
**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de setembro de 2020 às 17:00 horas, exclusivamente de modo digital, com a dispensa da videoconferência em razão da presença da totalidade dos Titular de CRA (conforme definido abaixo), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“**Emissora**”, “**Securitizadora**” ou “**Companhia**”), conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**IN CVM 625**”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença de titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio representativos de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 41ª Emissão da Companhia em circulação (“**Titular de CRA**”, “**CRA**” e “**Emissão**”, respectivamente), conforme disposto na cláusula 17.3.1 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 41ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., celebrado em 16 de dezembro de 2019 (“**Termo de Securitização**”).
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretário: João Carlos Silva de Ledo Filho.
- 4. PRESENÇA:** (i) Os representantes da Companhia; (ii) os representantes da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) dos representantes do Titular de CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a retificação da metodologia de fixação do valor em moeda corrente nacional das Operações On Terms, conforme definido no Termo de Securitização dos CRA (“**Recebíveis On Terms**”) de forma que se passe a utilizar, para a conversão dos valores, a Taxa PTAX do Dia Útil imediatamente anterior à **data de pagamento** expressa nas Notas Fiscais Eletrônicas, e não mais a Taxa PTAX do Dia Útil imediatamente

anterior à data de vencimento expressa nas Notas Fiscais Eletrônicas, na medida em que o Acordo Operacional, conforme definido no Termo de Securitização, já previa que a conversão seria realizada apenas na efetiva data de pagamento dos Recebíveis On Terms; e (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo eventual alteração dos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

## **6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Aberta a Assembleia, a Securitizadora esclareceu aos presentes que em 28 de agosto de 2020 recebeu comunicação por e-mail do representante do Titular dos CRA, informando que estes, em conjunto com a Cedente (definida no Termo de Securitização), gostariam de deliberar em assembleia a possibilidade de alterar a metodologia de fixação do valor em moeda corrente nacional dos Recebíveis On Terms, e com isso, solicitaram a realização da presente Assembleia, de forma a deliberar e aprovar o quanto discutido entre as partes previamente.

**6.2.** Após as devidas explicações e apresentações feitas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, de modo que:

**(I) A RETIFICAÇÃO DA METODOLOGIA DE FIXAÇÃO DO VALOR EM MOEDA CORRENTE NACIONAL DOS RECEBÍVEIS ON TERMS, DE FORMA QUE SE PASSE A UTILIZAR PARA A CONVERSÃO DOS VALORES A TAXA PTAX DO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE PAGAMENTO EXPRESSA NAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, E NÃO MAIS A TAXA PTAX DO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA MEDIDA EM QUE O ACORDO OPERACIONAL, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DOS CRA, JÁ PREVIA QUE A CONVERSÃO SERIA REALIZADA APENAS NA EFETIVA DATA DE PAGAMENTO DOS RECEBÍVEIS ON TERMS:**

O Titular de CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, aprovaram alterar a metodologia de fixação do valor em moeda corrente nacional dos recebíveis relativos aos Recebíveis On Terms, conforme definido no Termo de Securitização, de forma que se passe a utilizar para a conversão dos valores a Taxa PTAX do Dia Útil imediatamente anterior à **data de pagamento** expressa nas notas fiscais eletrônicas, e não mais a Taxa PTAX do Dia Útil imediatamente anterior à data de vencimento.

Ademais, fica consignado que a nova metodologia de conversão aprovada nesta Assembleia só será aplicada aos Recebíveis On Terms que tenham vencimento após a presente data.

Adicionalmente, dado que os devedores dos lastros já foram notificados para pagar na metodologia vigente até a data da presente assembleia, o Agente de Formalização e Cobrança Extrajudicial, conforme definido no Termo de Securitização, deverá notificar novamente todos os devedores dos lastros dos CRAs relativos aos Recebíveis On Terms, indicando a nova forma de cálculo, e a Securitizadora deverá adotar para todos estes casos, a partir desta data, a nova forma de cálculo aqui deliberada.

Em relação aos juros e multa, estes deverão ser calculados a partir da data de vencimento expressa nas notas fiscais eletrônicas, inclusive, até a data do respectivo pagamento, exclusive, da mesma forma descrita atualmente no Termo de Securitização, pelo valor convertido pela PTAX do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento ou indicada pelo respectivo sacado para pagamento, na forma aprovada acima.

Por fim, o Titular de CRA ratificaram não haver qualquer mudança na forma de cobrança das notas fiscais eletrônicas a ser realizada pelos Agentes de Formalização e Cobrança, bem como não foi alterado nenhum encargo moratório, dentre aqueles previstos nos Documentos da Oferta, conforme definidos no Termo de Securitização.

Fica consignado, ainda, que não houve nenhum voto contrário ou abstenção a este item.

**(ii) AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSORA E O AGENTE FIDUCIÁRIO PRATICAREM TODOS E QUAISQUER ATOS PARA EFETIVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA, INCLUINDO EVENTUAL ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO):**

O Titular de CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, autorizaram a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados, incluindo a formalização e registro dos instrumentos necessários. Fica consignado que não houve nenhum voto contrário ou abstenção.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença

do Titular de CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada somente pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); João Carlos Silva de Ledo Filho (Secretário). Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

São Paulo, 03 de setembro de 2020

---

Cristian de Almeida Fumagalli  
Presidente da Mesa

---

João Carlos Silva de Ledo Filho  
Secretário da Mesa

Página de Assinaturas da ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 41ª Emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. realizada, em primeira convocação, em 03 de setembro de 2020.

**Companhia:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

Cargo: Diretor

CPF: 327.518.808-94

CPF: 014.049.958-03

**Agente Fiduciário:**

---

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Nome: Fernanda Reis da Fonseca

Cargo: Procuradora

CPF: 124.284.927-05